



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Processo Nº 44/87

ATO DA MESA Nº 03/87

Atualiza a remuneração dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 34, de 31/01/1986,

Considerando que, conforme declarações fornecidas pela Diretoria Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, datadas de 01/09/1987 e 19/11/1987, a remuneração dos Deputados Estaduais foi reajustada a partir de 1º de setembro e 1º de novembro do corrente exercício,

Considerando por conseguinte, que pelo fato do Vereador estar percebendo sua remuneração baseada no valor mínimo de 3% (três por cento) da remuneração do Deputado Estadual (artigo 4º, inciso X da LCF nº 38/79),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O valor da remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzeta, fica atualizado na forma constante do Anexo integrante deste Ato, de acordo com o artigo 4º, inciso X da Lei Complementar Federal nº 25/75, com a redação que lhe deu a Lei Complementar Federal nº 38/79, combinado com o disposto no § 3º de artigo 2º da Resolução nº 34-A, de 24 de julho de 1987.

Parágrafo Único. A remuneração dividir-se-á em parte fixa e parte variável, sendo que a variável divide-se em 30 (trinta) diárias mensais, cujos valores constam do referido Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 1987 e 1º de novembro de 1987.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 27 de novembro de 1987.

*Geraldo Toscano dos Santos*  
Vereador Geraldo Toscano dos Santos  
Presidente

*Maria das Dóres Mascena*  
Vereadora Maria das Dóres Mascena  
Vice-Presidente

*JOSE TARCIZO DE GÓES*  
Vereador José Tarcízio de Góes  
1º Secretário  
*Lauro Monteiro da Silva*  
Vereador Lauro Monteiro da Silva  
2º Secretário

A N E X O

(Art. 1º do Ato da Mesa nº 03/87)

| E s p e c i f i c a ç õ e s         | Vigências das Atualizações da Remuneração dos Vereadores |                           |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                     | A partir de<br>01/09/1987                                | A partir de<br>01/11/1987 |
| Remuneração Mensal .....            | 7.112,00                                                 | 9.479,00                  |
| Parte Fixa .....                    | 3.556,00                                                 | 4.739,50                  |
| Parte Variável .....                | 3.556,00                                                 | 4.739,50                  |
| Valor/diárias da Parte Variável (*) | 118,53                                                   | 157,98                    |

OBS. (\*) Valor que serve para efeito de pagamento de cada sessão ' extraordinária, bem como para desconto de falta não justificada.

/gts.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que se fixarem necessários, que o Exmo. Sr. Deputado Estadual, percebe mensalmente os seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS

|                            |      |           |
|----------------------------|------|-----------|
| 1.1 - Parte Fixa           | Cz\$ | 9.300,04  |
| 1.2 - Parte Variável       | Cz\$ | 11.586,00 |
| 1.3 - Parte Extraordinária | Cz\$ | 3.089,70  |

2 - OUTRAS VANTAGENS

|                                                                                                                                        |      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 2.1 - Auxílio Moradia                                                                                                                  | Cz\$ | 23.133,33 |
| 2.2 - Auxílio Transporte                                                                                                               | Cz\$ | 45.351,12 |
| 2.3 - Auxílio Telefone                                                                                                                 | Cz\$ | 17.804,85 |
| 2.4 - Auxílio Correspondência                                                                                                          | Cz\$ | 10.766,66 |
| 2.5 - Auxílio Passagens                                                                                                                | Cz\$ | 59.459,00 |
| 2.6 - Auxílio Enc. Gerais de Gabinete                                                                                                  | Cz\$ | 46.106,93 |
| 2.7 - Auxílio de Telex                                                                                                                 | Cz\$ | 1.216,00  |
| 2.8 - Auxílio Publicação Jornais e Revistas                                                                                            | Cz\$ | 4.817,33  |
| 2.9 - Auxílio Impressão de Discursos                                                                                                   | Cz\$ | 4.222,22  |
| 2.10 - Auxílio Material de Expediente                                                                                                  | Cz\$ | 1.921,15  |
| 2.11 - Ajuda de Custo na importância de Cz\$ 20.522,00, paga em parcelas nas sessões Legislativas e que se dividem em mensalidade darã | Cz\$ | 1.710,17  |

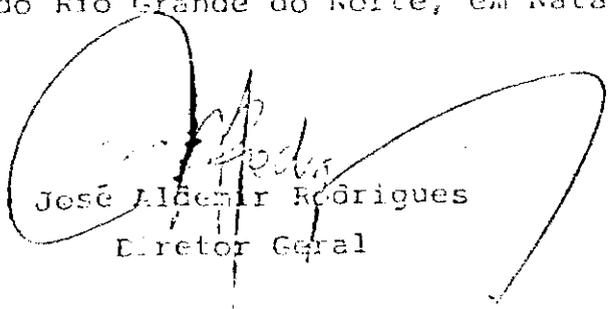
TOTAL GERAL ..... Cz\$ 240.184,56

( duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e quatro cruzaços e cinquenta e seis centavos ).

Gabinete da Diretoria Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de setembro de 1987.

CÁLCULOS:

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Remuneração.....  | 7.112,84 |
| Parte Fixa.....   | 3.556,42 |
| Parte Variável... | 3.556,42 |
| Representação.... | 4.741,89 |
| Extraordinária... | 118,55   |

  
 José Alcimir Rodrigues  
 Diretor Geral



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que se fizeram necessários, que Exmo. Sr. Deputado Estadual, percete mensalmente os seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS

|                            |      |           |
|----------------------------|------|-----------|
| 1.1 - Parte Fixa           | Cz\$ | 17.845,80 |
| 1.2 - Parte Variável       | Cr\$ | 22.280,00 |
| 1.3 - Parte Extraordinária | Cz\$ | 5.932,00  |

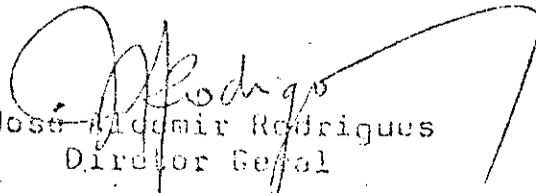
2 - OUTRAS VANTAGENS

|                                                                                                                                            |      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 2.1 - Auxílio Moradia                                                                                                                      | Cz\$ | 23.333,33 |
| 2.2 - Auxílio Transporte                                                                                                                   | Cz\$ | 58.400,81 |
| 2.3 - Auxílio Telefone                                                                                                                     | Cz\$ | 19.318,26 |
| 2.4 - Auxílio Correspondência                                                                                                              | Cz\$ | 13.280,00 |
| 2.5 - Auxílio Passagens                                                                                                                    | Cz\$ | 59.687,00 |
| 2.6 - Auxílio Enc. Gerais de Gabinete                                                                                                      | Cz\$ | 80.470,67 |
| 2.7 - Auxílio de Telex                                                                                                                     | Cz\$ | 1.216,00  |
| 2.8 - Auxílio Publicações Jornais Revistas                                                                                                 | Cz\$ | 4.817,33  |
| 2.9 - Auxílio Impressão de Discursos                                                                                                       | Cr\$ | 4.222,22  |
| 2.10 - Auxílio Material de Expediente                                                                                                      | Cz\$ | 1.921,15  |
| 2.11 - Ajuda de Custó na importância de Cz\$ 39.551,79, paga em parcelas nas sessões Legislativas e que os divididas em mensalidades darrá | Cz\$ | 3.295,98  |

TOTAL GERAL . . . . . Cz\$ 321.910,55

(Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Dez Cruzados e Cinquenta e Cinco Centavos.)

Gabinete da Diretoria Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Natal, 19 de novembro de 1987.

  
José Alcimir Rodrigues  
Diretor Geral

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Remuneração.....     | 9.479,35 |
| Parte Fixa.....      | 6.739,67 |
| Parte Variável.....  | 2.739,67 |
| Extraordinárias..... | 151,98   |
| Representação.....   | 6.319,56 |